



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2025**

**PROPOSTA FINAL**

Identificação da licitante

| Nome da licitante: MARCA GENÉTICA Comércio de Insumos Agrop. Ltda             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |     |                                | CNPJ: 09.562.835/0001-00 |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| Endereço: AV. PRES. TANCREDO NEVES, 255. CENTRO – Cascavel, PR- Cep 85805-000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |     |                                |                          |              |
| Nome para contato GIOVANI A. FERRONATO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |     | Telefone 45-99971-6347         |                          |              |
| Fone: 45-3016-0221                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |     | E-mail marcagenetica@gmail.com |                          |              |
| Nº contracorrente 105658-1                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Banco do BRASIL                            |     |                                | Agência 0531-2           |              |
| item                                                                          | Nome do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca                                      | QTD | UN                             | VALOR UNIT.              | VALOR TOTAL  |
| 1                                                                             | SÊMEN SEXADO DE FEMEA DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>TPI IGUAL OU MAIOR A 3100;<br>PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 950 LIBRAS;<br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.40;<br>COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.50;<br>COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL 0.50;<br>VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0;<br>CCS IGUAL OU MENOR A 3.0;<br>FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.2. | ABS<br>SPIRIT-P                            | 250 | Dose                           | R\$160,00                | R\$40.000,00 |
| 2                                                                             | SÊMEN SEXADO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS<br>NÃO INFERIOR ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS;<br>PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.50;<br>COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 17.0;<br>VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0;<br>CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU MENOR A 2.85.                                                                                                                    | ABS<br>JINX                                | 250 | Dose                           | R\$160,00                | R\$40.000,00 |
| <b>TOTAL (Oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |     |                                | <b>R\$80.000,00</b>      |              |
| Prazo de validade da proposta:                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>60 dias a partir da data do Pregão.</b> |     |                                |                          |              |
| Prazo de entrega:                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>05 (cinco) dias.</b>                    |     |                                |                          |              |

Guaraniaçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO: 0164216499  
2

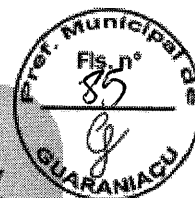
Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO: 01642164992  
Dados: 2025.07.10 09:42:10 -03'00'

Licitante: Marca Genética  
Rep. Legal: Giovani A. Ferronato  
RG. 6.237.820-4  
CPF: 016.421.649-92  
Cargo: Sócio proprietário

|                                        |
|----------------------------------------|
| 09.562.835/0001-00                     |
| <b>MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE</b>      |
| <b>INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME</b> |
| <b>Av. Tancredo Neves, 255</b>         |
| <b>CENTRO - CEP 85.805-000</b>         |
| <b>Cascavel - Paraná</b>               |



**2025**  
**April** Global Dairy  
 Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

## WILRA SPIRIT-P-ET

Interbull ID: 840M003228011356  
 NAAB: 029HO20937

Date of Birth: 1/25/2022  
 Genetic Recessive: 0  
 Inbreeding Coef: 11.4

### Production Traits [CDCB 4/2025]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$  | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base     |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 82     | 964       | 0.15  | 80       | 0.03    | 40         | 814  | 777  | 830  | 787.0 |            |            | 100       | USA-D, 4/2025 |

### Management Traits [CDCB 4/2025]: G

| Trait           | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease    | 2.2    | 90%         |
| M. Calving Ease | 1.4    | 70%         |
| Prod Life       | 3.4    | 77%         |
| S.cel Score     | 2.98   | 78%         |
| Dtr PG Rate     | -0.9   | 77%         |
| Sire StillBirth | 5.4    | 83%         |
| Dtr StillBirth  | 4.2    | 64%         |
| Livability      | 2.3    | 73%         |

### Type Information, HA-, 4/2025 :

|             |           |       |      |
|-------------|-----------|-------|------|
| TPI         | 3154      | PTAT  | 0.45 |
| Reliability | Daughters | Herds |      |
| 80%         |           |       |      |

### Pedigree:

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| <b>Sire</b> | WINSTAR MENDEL-P-ET         |
| <b>MGS</b>  | PINE-TREE 7019 ACHIE 132-ET |
| <b>PGS</b>  | DENOVO MATTERS 8084-ET      |
| <b>Dam</b>  | 3127994670                  |

### Codes:

|     |     |
|-----|-----|
| aAa | 234 |
| DMS |     |

### Linear Traits:

| Trait             | Profile       | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp.       |               | 0.58  |
| F & L Comp.       |               | 0.59  |
| Body Comp.        |               | -0.87 |
| Dairy Comp.       |               | -0.02 |
| Stature           |               | -0.31 |
| Strength          |               | -0.44 |
| Body Depth        |               | -0.32 |
| Dairy Form        |               | 1.01  |
| Rump Angle        |               | -1.14 |
| Thurl Width       |               | 0.08  |
| R. Legs Side View |               | 1.12  |
| R. Legs Rear View |               | 0.44  |
| Foot Angle        |               | -0.75 |
| Feet & Legs       |               | 0.62  |
| F. Udder Att.     |               | 0.39  |
| R. Udder Ht.      |               | 0.84  |
| R. Udder Width    |               | 0.89  |
| Udder Cleft       |               | -0.21 |
| Udder Depth       |               | 0.39  |
| F. Teat Place.    |               | -0.30 |
| R. Teat Place.    |               | -0.28 |
| Teat Length       |               | -0.38 |
| HA-, 4/2025       | -2 -1 0 +1 +2 |       |



**2025**  
**April** Global Dairy  
 Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

## JX CAL-MART JINX {5}-ET

Interbull ID: USAM000067484926  
 NAAB: 029JE04350

Date of Birth: 6/4/2021  
 Genetic Recessive: 0  
 Inbreeding Coef: 13.7

### Production Traits [CDCB 4/2025]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$  | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base    |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|--------------|
| 82     | 519       | 0.00  | 25       | 0.01    | 21         | 358  | 334  | 370  | 348.0 |            |            | 100       | USA-D,4/2025 |

### Management Traits [CDCB 4/2025]:

| Trait           | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease    |        | %           |
| M. Calving Ease |        | %           |
| Prod Life       | 2.4    | 75%         |
| S.cel Score     | 2.8    | 79%         |
| Dtr PG Rate     | 0.9    | 73%         |
| Sire StillBirth |        | %           |
| Dtr StillBirth  |        | %           |
| Livability      | 1.8    | 64%         |

### Type Information, AJCA, 4/2025 :

|             |           |       |     |
|-------------|-----------|-------|-----|
| PTI         |           | PTAT  | 0.5 |
| Reliability | Daughters | Herds |     |
| 81%         | 0         | 0     |     |

### Pedigree:

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| <b>Sire</b> | JX CAL-MART NORM HENRY {4}-ET   |
| <b>MGS</b>  | CAL-MART CUP WALLY 4603 {6}-ET  |
| <b>PGS</b>  | JX CAL-MART LUKE DANNY 4595 {3} |
| <b>Dam</b>  | 67796955                        |

### Codes:

|     |     |
|-----|-----|
| aAa | 246 |
| DMS |     |

### Linear Traits:

| Trait               | Profile              | Score |
|---------------------|----------------------|-------|
| Stature             |                      | -0.20 |
| Strength            |                      | -0.10 |
| Body Depth          |                      |       |
| Dairy Form          |                      | 0.50  |
| Rump Angle          |                      | -0.70 |
| Thurl Width         |                      | -0.20 |
| R. Legs Side View   |                      | -0.20 |
| Foot Angle          |                      | 0.10  |
| F. Udder Att.       |                      | 0.70  |
| R. Udder Ht.        |                      | 1.00  |
| R. Udder Width      |                      | 0.00  |
| Udder Cleft         |                      | -0.30 |
| Udder Depth         |                      | 0.80  |
| F. Teat Place.      |                      | 0.70  |
| Teat Length         |                      | 0.70  |
| <b>AJCA, 4/2025</b> | <b>-2 -1 0 +1 +2</b> |       |

1/1

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**



FL. 1

**GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico agrícola, inscrito no CREA/PR sob nº 031.416/TD, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000, em Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 6.237.820-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 016.421.649-92, e **CLEUZA PRESTES FERRONATO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000, portadora da CI/RG nº 9.970.898-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 072.780.379-48, sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.562.835/0001-00, localizada à Rua Maranhão, nº 2.927, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-220, em Cascavel-PR, com seu contrato social devidamente arquivado à JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.06195765, em 16 de maio de 2008, Resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresária que está na Rua Maranhão, nº 2.927, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR, CEP 85.805-220, **passa estabelecer à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala nº 3, Centro, Cascavel -PR, CEP 85.805-000.**

**Cláusula Segunda** – Considerando as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e CONSOLIDAR o contrato social primitivo e demais alterações que, adequado às cláusulas da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO**

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**  
**DATA REGISTRO: 16/05/2008**

**GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico agrícola, inscrito no CREA/PR sob nº 031.416/TD, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000, em Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 6.237.820-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 016.421.649-92, e **CLEUZA PRESTES FERRONATO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000,

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**



FL. 2

portadora da CI/RG nº 9.970.898-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 072.780.379-48, sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.562.835/0001-00, localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala nº 3, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-000, com seu contrato social devidamente arquivado à JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.06195765, em 16 de maio de 2008, Resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Da denominação, Sede, Objetivo e Duração da Sociedade**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, e tem sua sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala nº 3, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-000.

**Cláusula 2ª** – Constitui objeto da sociedade a exploração do Comércio de Sêmen Bovino, Ovino e Caprino (CNAE 4623-1/01); Comércio de Insumos Agropecuários e mercadorias em geral, inclusive materiais para inseminação artificial (CNAE 4683-4/00 e 4692-3/00); Comércio de produtos para cercas elétricas/eletrificadas (CNAE 4742-3/00) e Comércio de Nitrogênio Líquido (CNAE 4684-2/99).

**Cláusula 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2008 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Do Capital Social e das Quotas Sociais**

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| Sócios                    | %             | Quotas        | Valor R\$        |
|---------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Giovani Antônio Ferronato | 10,00         | 1.500         | 1.500,00         |
| Cleuza Prestes Ferronato  | 90,00         | 13.500        | 13.500,00        |
| <b>Totais</b>             | <b>100,00</b> | <b>15.000</b> | <b>15.000,00</b> |

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406/02.

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00  
NIRE: 41206195765



FL. 3

**Cláusula 6ª** – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos art. 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

**Da Administração da Sociedade**

**Cláusula 7ª** – A sociedade será administrada por um ou mais sócios, devidamente designados no presente contrato ou em ato separado, ficando permitida a atribuição do referido cargo a não sócio.

**Parágrafo primeiro** – A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação de, no mínimo, dois terços dos quotistas, em assembleia geral, devidamente convocada para esse fim, ficando investido no cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da administração.

**Parágrafo segundo** – O exercício do cargo de administrador será interrompido pela renúncia, destituição, a qualquer tempo, ou pelo término do prazo, se fixado, ficando permitida a recondução.

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, com poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso da firma ou denominação social, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme prevê o art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª** – A sociedade não estabelecerá um Conselho Fiscal, haja vista sua desnecessidade em razão do número de sócios.



FL. 4

**Cláusula 12ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Das Deliberações dos Sócios**

**Cláusula 13ª** – As deliberações sociais serão tomadas em reunião especialmente designada para este fim, restando dispensa as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se cientes por escrito sobre a matéria, local, data e hora de reunião.

**Parágrafo único** – Torna-se, ainda, desnecessária a reunião, se todos sócios deliberarem expressamente sobre a matéria que seria objeto da mesma, nos termos do art. 1072 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 14ª** – Dependem da deliberação dos sócios correspondentes a mais da metade do capital social, conforme o art. 1076, II da Lei nº. 10.406/02, além de outras matérias indicadas em lei.

- a) a designação de administradores, quando feita em ato separado;
- b) a destituição dos administradores;
- c) o modo de remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) o pedido de concordata.

**Cláusula 15ª** – Dependem da deliberação dos sócios correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, conforme o art. 1.076, I da Lei nº. 10.406/02, além de outras matérias indicadas em lei:

- a) a modificação do contrato social;
- b) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação.

**Cláusula 16ª** – Nos demais casos, as deliberações sociais serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, nos termos do inciso III, do art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 17ª** – A assembleia dos sócios é indispensável e deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objeto a tomada de contas do(s) administrador(es) e deliberação sobre o balanço patrimonial e resultado econômico; designar novo(s) administrador(es), quando for o caso; tratar dos demais assuntos constantes da ordem do dia, observado o disposto no art. 1.078 e parágrafos seguintes da Lei nº 10.406/02.

#### **Da Resolução e Dissolução da Sociedade**

**Cláusula 18ª** – Poderá, a maioria dos sócios correspondentes a mais da metade do capital social excluir o sócio que colocar em risco a continuidade da empresa, mediante alteração de contrato social, devendo a decisão ser tomada em reunião ou assembleia designada

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00  
NIRE: 41206195765



para tal fim, cientificado o acusado em tempo hábil que lhe permita o exercício do direito de defesa. <sup>Fl. 5.</sup>

**Cláusula 19ª** – A sociedade dissolve-se, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

- a) consenso unânime dos sócios;
- b) deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- c) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- d) pela dissolução judicial, na hipótese de declaração de falência.

**Cláusula 20ª** – Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Disposições Finais**

**Cláusula 21ª** – A presente sociedade será regida por este contrato e pelas normas contidas na Lei nº 10.406/2002, aplicando-se, em caso de omissão, as normas referentes às Sociedades Simples, e ainda, supletivamente às vigentes para as Sociedades Anônimas, conforme a Lei nº 6.404/76.

**Cláusula 22ª** – MICROEMPRESA: Os sócios declaram para fins de registro como microempresa, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 23ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pro estarem assim, justos e contratados, fica lavrado o presente contrato em uma via, lido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, e que, isto posto, assinam na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 10 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cleuza Prestes Ferronato

\_\_\_\_\_  
Giovani Antônio Ferronato





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 01642164992                      | GIOVANI ANTONIO FERRONATO |
| 07278037948                      | CLEUZA PRESTES FERRONATO  |



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 11:11 SOB Nº 20225235714.  
PROTOCOLO: 225235714 DE 12/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210855343. CNPJ DA SEDE: 09562835000100.  
NIRE: 41206195765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.  
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE GUARANIQUÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLEUSA PEREIRA FERREIRA**

**CPF: 072.780.379-48** **DATA NASCIMENTO: 22/01/1989**

**ENDEREÇO: VALDOLIN PEREIRA**

**ENDEREÇO: ELITEIRA PATRIM PEREIRA**

**CPF: 05915862784** **DATA NASCIMENTO: 24/05/2023** **DATA NASCIMENTO: 28/10/2013**

**LOCAL: CASCAVEL, PR** **DATA NASCIMENTO: 24/05/2023**

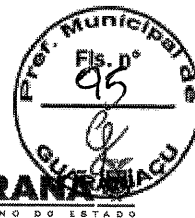
**PARANÁ**

*[Handwritten signature]*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                               |                                   |                               |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME                                                                                                                                                                                      |                            |                                               | Protocolo: PRC2423165488          |                               |                                     |
| NIRE : 41206195765<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                            |                            |                                               |                                   |                               |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41206195765                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ<br>09.562.835/0001-00 | Data de Ato Constitutivo<br>16/05/2008        | Início de Atividade<br>22/05/2008 |                               |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 255, SALA 3, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85805-000                                                                                                                                                      |                            |                                               |                                   |                               |                                     |
| Objeto Social<br>COMERCIO DE SEMEN BOVINO, OVINO E CAPRINO; COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS E MERCADORIAS EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL, COMERCIO DE PRODUTOS PARA CERCAS ELETRICAS/ELETRIFICADAS E COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO. |                            |                                               |                                   |                               |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)                                                                                                                                                   |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                    | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                               |                                     |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                               |                                   |                               |                                     |
| Nome<br>GIOVANI ANTONIO FERRONATO                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ<br>016.421.649-92 | Participação no capital<br>R\$ 1.500,00       | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S            | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>CLEUZA PRESTES FERRONATO                                                                                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ<br>072.780.379-48 | Participação no capital<br>R\$ 13.500,00      | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>N            | Término do mandato<br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                               |                                   |                               |                                     |
| Nome<br>GIOVANI ANTONIO FERRONATO                                                                                                                                                                                                                                 | CPF<br>016.421.649-92      | Término do mandato<br>Indeterminado           |                                   |                               |                                     |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                            | <b>Ato/eventos</b>                            |                                   | <b>Situação</b>               |                                     |
| Data<br>18/08/2022                                                                                                                                                                                                                                                | Número<br>20225235714      | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2024, às 08:47:14 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFMWOFL6**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

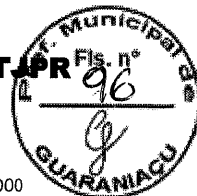
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16



## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MARCA GENETICA  
CNPJ: 09.562.835/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

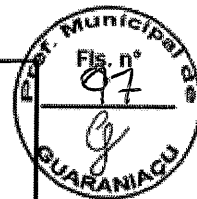
Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Manguaerinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xanbrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN  
Página 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.562.835/0001-00</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/05/2008</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b><br><b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>255</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 3</b>                    |
| CEP<br><b>85.805-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>                    |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MFLEX@MFLECONTADORES.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(45) 3226-7806</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/05/2008</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **15:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.562.835/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:36 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

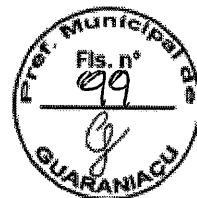
Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **40CD.3AB2.E797.F6BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 036932932-88**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.562.835/0001-00**

Nome: **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**

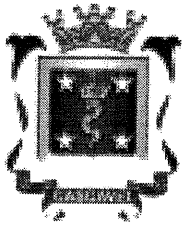
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

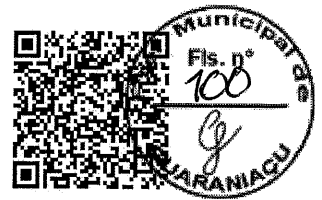
**Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 92478/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : **1595482 - MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA-ME**  
CNPJ/CPF: 09.562.835/0001-00  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 255  
Complemento: SALA 3  
Bairro: CENTRO CEP: 85.805-000  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 1595482  
Nome/Razão: **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA-ME**  
CNPJ/CPF: 09.562.835/0001-00

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

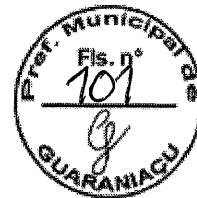
**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-IZCCGMQMCYKOSY-9



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.562.835/0001-00 ✓  
**Razão Social:** MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROP LTDA ME ✓  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 3861 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025063005071508136036

Informação obtida em 08/07/2025 08:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 11 de 11



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 09.562.835/0001-00 ✓

Certidão nº: 30253764/2025

Expedição: 02/06/2025, às 07:58:11

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.562.835/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000  
FONE/FAX: (042) 3644-1238



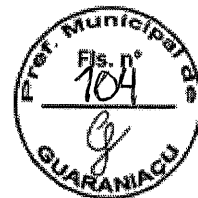
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Marca Genética Comércio de Insumos Agropecuários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.562.835/0001-00 estabelecida na av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste** CNPJ nº 95.684.544/0001-26, estabelecida na Rua Jose França Pereira, nº10, bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado de Paraná ao fornecer insumos necessários para o Programa Municipal de Inseminação Artificial: Sêmen, Botijões criogênicos, aplicadores, bainhas, luvas, cortadores de palhetas, pinças e termômetros. Atestamos ainda que a empresa supracitada detém qualificação técnica para fornecer tais produtos.

Ademais, Informamos que a entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria do Oeste, 03 de abril de 2025

Secretário de Agricultura  
**Clemente Francisco Borecki**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social**

MARCA GENÉTICA COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

**CPF/CNPJ**

09562835000100

**CRMV**

18156-PJ (PR)

**Data de registro**

27/01/2011

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

**Emitida em**

10/07/2025

**Validade:**

09/08/2025

**Código de validação**

VKC0.9LD.5DX2EVS.AI



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Medicina Veterinária**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do**  
**Paraná**  
**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR**  
**ESTABELECIMENTO**



### 1 - Dados do profissional

|                             |                    |                 |                              |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------|
| <b>Nome do profissional</b> | <b>Número CRMV</b> | <b>Formação</b> | <b>E-mail</b>                |
| ANA LETICIA LUZZI DADALT    | PR-20559-VP        | Veterinário     | ANALETICIADADALT@HOTMAIL.COM |

### 2 - Dados do estabelecimento

|                                                   |                       |             |                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|
| <b>Razão social</b>                               | <b>CPF/CNPJ</b>       |             |                         |
| MARCA GENÉTICA COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA | 09562835000100        |             |                         |
| <b>Nome fantasia</b>                              | <b>Insc. Estadual</b> |             |                         |
| MARCA GENÉTICA COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA | 09562835000100        |             |                         |
| <b>Celular</b>                                    | <b>Telefone</b>       | <b>CRMV</b> | <b>E-mail</b>           |
| (45) 99716347                                     | (45) 30160221         | PR-18156-PJ | marcagenetica@gmail.com |

### 3 - Endereço da contratante

**Endereço**  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 255 - CENTRO - CIDADE: CASCAVEL, UF: PR CEP: 85805000

### 4 - Local de atuação

**Local de atuação**  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 255 - CENTRO - CIDADE: CASCAVEL, UF: PR CEP: 85805000

### 5 - Informações da ART

#### Ramos(s) de Atividade

VENDA DE ANIMAIS

#### Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

#### Descrição adicional das atividades

Orientar sobre as medidas higienico-sanitárias do estabelecimento; orientar sobre o controle de pragas; orientar sobre a aquisição de produtos com nota fiscal e descrição sobre cada item; orientar sobre o controle eficiente de estoque; orientar sobre o controle de nível de nitrogênio dos botijões;

|                         |                            |                            |                       |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Data de início</b>   | <b>Data de finalização</b> | <b>Tipo de ART</b>         | <b>Subtipo de ART</b> |
| 26/02/2025              | 26/02/2026                 | ESTABELECIMENTO            | NÃO POSSUI            |
| <b>Data do cadastro</b> | <b>Número da ART</b>       | <b>Data da homologação</b> |                       |
| 26/02/2025              | 992519                     | 06/03/2025                 |                       |
| <b>Renovação</b>        | <b>Validação</b>           | <b>Origem</b>              |                       |
| Não                     | YF38.OM.VWUUM.HHH          | WEB                        |                       |

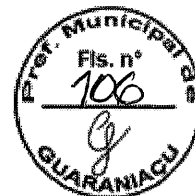
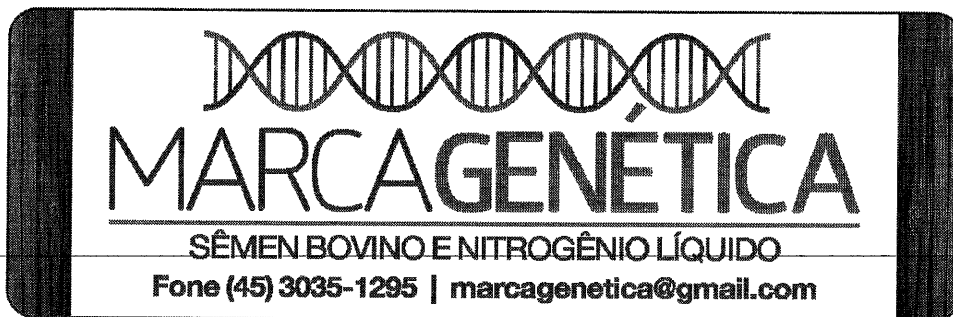
#### Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV, Curitiba-PR CEP 80045-390  
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 07/03/2025



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro - Cascavel – PR, declara, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:016421649

92

Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Dados: 2025.07.07 14:48:15 -03'00'

Licitante: Marca Genética

Rep. Legal: Giovani A. Ferronato

RG. 6.237.820-4

CPF: 016.421.649-92

Cargo: Sócio proprietário

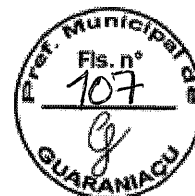
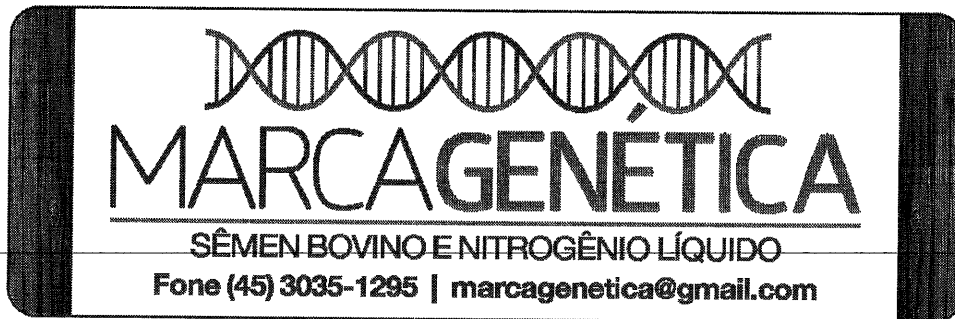
**09.562.835/0001-00**

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

**Av. Tancredo Neves, 255**

**CENTRO - CEP 85.805-000**

**Cascavel - Paraná**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2025**

**ANEXO - III**

**AO PREGOEIRO da Prefeitura Municipal Guaraniáçu**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro - Cascavel – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO portador da Carteira de Identidade nº 6.237.820-4 e do CPF nº 016.421.649-92, DECLARA, para fins do disposto deste Edital nº 22/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- 1) (X) MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3 da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- 2) ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3 da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte Art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021.

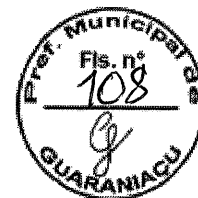
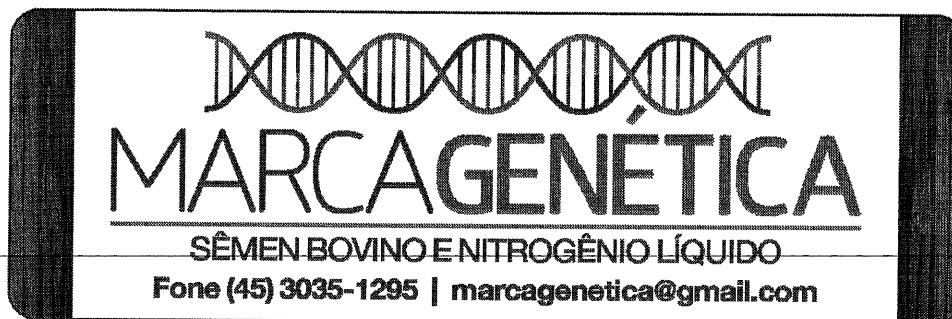
Guaraniáçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Assinado de forma digital por GIOVANI ANTONIO FERRONATO:01642164992  
Dados: 2025.07.07.14:48:48 -03'00'

Licitante: Marca Genética  
Rep. Legal: Giovani A. Ferronato  
RG. 6.237.820-4  
CPF: 016.421.649-92  
Cargo: Sócio proprietário

|                                 |
|---------------------------------|
| 09.562.835/0001-00              |
| MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE      |
| INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME |
| Av. Tancredo Neves, 255         |
| CENTRO - CEP 85.805-000         |
| Cascavel - Paraná               |





#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2025

A empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro - Cascavel – PR, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Guaraniaçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

.....Dados: 2025.07.07.14:49:20.-03'00'

Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Licitante: Marca Genética

Rep. Legal: Giovani A. Ferronato

RG. 6.237.820-4

CPF: 016.421.649-92

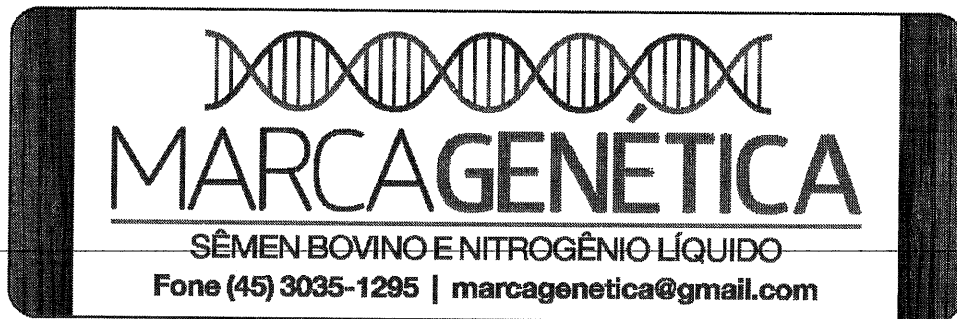
09.562.835/0001-00

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Av. Tancredo Neves, 255

CENTRO - CEP 85.805-000

Cascavel - Paraná



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

A empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro - Cascavel – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO portador da Carteira de Identidade nº 6.237.820-4 e do CPF nº 016.421.649-92, declara, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Guaraniaçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Dados: 2025.07.07 14:49:52 -03'00'

Licitante: Marca Genética

Rep. Legal: Giovani A. Ferronato

RG. 6.237.820-4

CPF: 016.421.649-92

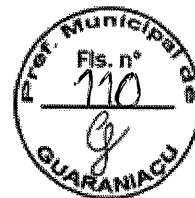
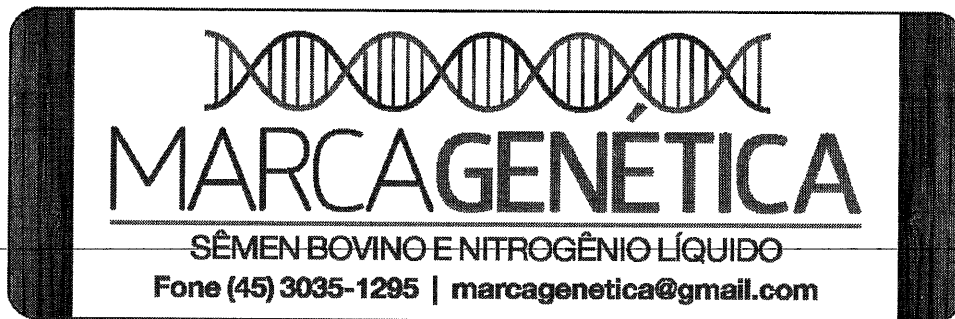
09.562.835/0001-00

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

**Av. Tancredo Neves, 255**

**CENTRO - CEP 85.805-000**

**Cascavel - Paraná**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2025**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

A empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro - Cascavel – PR, Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63 Inciso § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraniaçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992

Assinado de forma digital por GIOVANI  
ANTONIO FERRONATO:01642164992  
Dados: 2025.07.07 14:50:15 -03'00'

Licitante: Marca Genética

Rep. Legal: Giovani A. Ferronato

RG. 6.237.820-4

CPF: 016.421.649-92

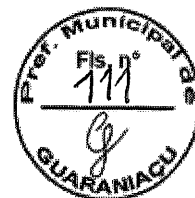
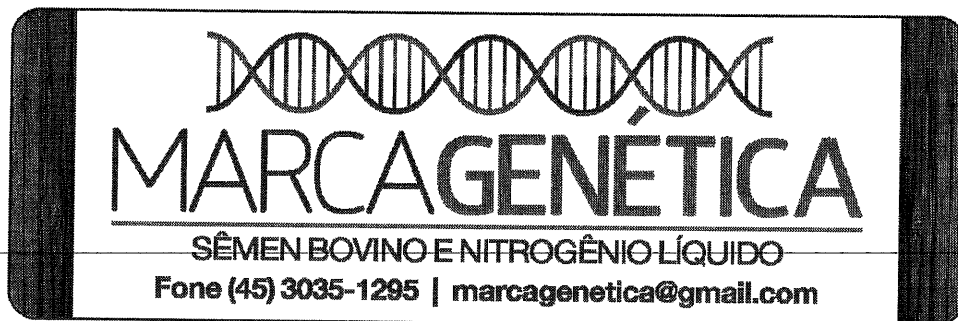
09.562.835/0001-00

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

**Av. Tancredo Neves, 255**

**CENTRO - CEP 85.805-000**

**Cascavel - Paraná**



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, 255, Centro - Cascavel – PR, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 14 Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 10 de julho de 2025.

GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Dados: 2025.07.07 14:51:00 -03'00'

Licitante: Marca Genética  
Rep. Legal: Giovani A. Ferronato  
RG. 6.237.820-4  
CPF: 016.421.649-92  
Cargo: Sócio proprietário

09.562.835/0001-00  
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
Av. Tancredo Neves, 255  
CENTRO - CEP 85.805-000  
Cascavel - Paraná



MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025  
Processo Administrativo Nº 50/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLEIDIOMAR FAGUNDES  
Data de Publicação: 24/06/2025 09:35:40

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/07/2025 15:29:29

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: Doses      | Marca: ABS             | Modelo: SPIRIT-P |
| Descrição: SÊMEN SEXADO DE FEMEA DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 3100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 950 LIBRAS; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.40; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.50; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL 0.50; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; CCS IGUAL OU MENOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.2. 250 |                     |                        |                  |
| Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 160,00 | Valor Total: 40.000,00 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                 | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE | 425 | 09.562.835/0001-00 | 164,57         | 160,00       |         | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/07/2025 15:29:29

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------|
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: Doses      | Marca: ABS             | Modelo: JINX |
| Descrição: SÊMEN SEXADO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.50; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 17.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU MENOR A 2.85. |                     |                        |              |
| Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 160,00 | Valor Total: 40.000,00 |              |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                 | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE | 428 | 09.562.835/0001-00 | 16.457,00      | 160,00       |         | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

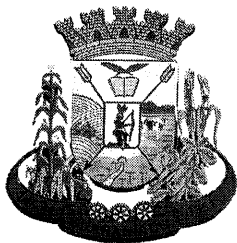
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR

*Cleidiomar Fagundes*  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: CLEIDIOMAR FAGUNDES

*Marceli de Castro Pivetta*  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO MARCELI DE CASTRO PIVETTA



# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

### RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

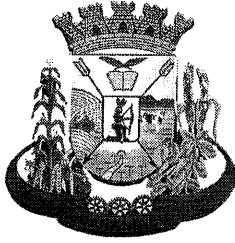
Em cumprimento ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da classificação, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA (09562835000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**Inabilitação/DESCCLASSIFICAÇÃO: Não houve.**

Guaraniaçu, em 10 de Julho de 2025.

*Cleidiomar Fagundes*  
**Cleidiomar Fagundes**  
**Agente de Contratação Pregoeiro.**



# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

**Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

**Contratado:** MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA (09562835000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1181

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 05 (cinco) dias do empenho/ordem de compra.

**PAGAMENTO:** Até o 15º dia do mês subsequente.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Contratação de Aquisição de sêmen bovino sexado visando atender ao Programa Porteira a Dentro do município, Secretaria de Agricultura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025

**FORO:** Guaraniáçu/Pr.

  
**Juraci Ronaldo Cazella**  
Prefeito Municipal.





MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1181**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE GUARANIACU**, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, com endereço AVENIDA SOUZA NAVES, 458, na cidade de GUARANIAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JURACI RONALDO CAZELLA** portador da Cédula de Identidade nº 3.115.215-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.173.909-68, nos termos da Lei nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nºs Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2025, homologado em 10/07/2025, integrante do Processo Administrativo nº 50/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.562.835/0001-00, com endereço AV. PRES. TANCREDO NEVES, 255, CEP 85805000, representada por GIOVANI ANTONIO FERRONATO, Carteira de identidade nº 6237820-4, inscrito no CPF nº 016.421.649-92, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços Aquisição de sêmen bovino sexado visando atender ao Programa Porteira a Dentro do município, Secretaria de Agricultura** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade, renovável por igual período de acordo com a legislação, a critério das partes;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

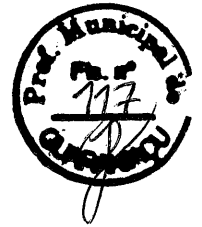
2.3 A presente Ata poderá ser reconduzida por igual período, por acordo entre as partes.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, os Decreto Municipal nº 5.668/23 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., bem como, no que couber e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela



**MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR**

empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material/serviço, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais/serviços(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela secretaria requisitante, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais/serviços desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

6.9- O prazo de fornecimento é de acordo com o edital, a contar do pedido/empenho.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme Edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante



**MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos arts. 156 e 156, da Lei nº 14.133/2021, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta nos incisos, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 141 da Lei 14.133/2021, o pagamento pelos materiais/serviços poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa;e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de GUARANIÁÇU-PR por prazo não superior a três (3) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Dados: 2025.07.10 20:02:39 -03'00'



**MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR**

**8.3- Da aplicação das penalidades:**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**8.4- Da cumulatividade:**

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

**8.5- Da aplicação das multas:**

**8.5.1- Multa por atraso da entrega:**

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

**8.5.2- Multa compensatória;**

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do material/serviço rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DA EXCLUSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser excluído, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

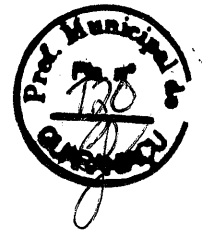
9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.2- A comunicação da exclusão do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



**MUNICIPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR**

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o preço registrado.

**10- DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A Gestão/fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidores habilitados, designados formalmente pelo órgão contratante no Edital de Licitação, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material/serviço em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material/serviço, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos itens/lotos não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.5- O Gestor e Fiscal do contrato estão designados no Edital de Licitação.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de exclusão da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



MUNICÍPIO DE GUARANIACU  
GUARANIAÇU-PR

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais/serviços registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

  
\_\_\_\_\_  
JURACI RONALDO CAZELLA

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Assinado de forma digital por

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Dados: 2025.07.10 20:04:34 -03'00'

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

GUARANIAÇU, 10 de julho de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS**

| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 425 | 160,00 | Total: 40.000,00 |
|--------|-----------|----------|--------|------------------|
|--------|-----------|----------|--------|------------------|

|         |                |            |                  |
|---------|----------------|------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: Doses | Marca: ABS | Modelo: SPIRIT-P |
|---------|----------------|------------|------------------|

Descrição: SÊMEN SEXADO DE FEMEA DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 3100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 950 LIBRAS; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.40; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.50; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL 0.50; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; CCS IGUAL OU MENOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.2. 250

Quantidade: 250

Valor Unit.: 160,00

Total Item: 40.000,00

| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 428 | 160,00 | Total: 40.000,00 |
|--------|-----------|----------|--------|------------------|
|--------|-----------|----------|--------|------------------|

|         |                |            |              |
|---------|----------------|------------|--------------|
| Item: 2 | Unidade: Doses | Marca: ABS | Modelo: JINX |
|---------|----------------|------------|--------------|

Descrição: SÊMEN SEXADO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.50; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 17.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU MENOR A 2.85.

Quantidade: 250

Valor Unit.: 160,00

Total Item: 40.000,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 80.000,00**

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

2

Assinado de forma digital por

GIOVANI ANTONIO

FERRONATO:01642164992

Dados: 2025.07.10 20:05:02 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021

Decreto Municipal nº 4823/2021

**MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR**

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000

Telefone: (45) 32321162



SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025

ANO: V

EDIÇÃO Nº 1.023

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE N.º 33/2025**

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

**Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

**Contratado:** MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA (09562835000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 1181

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 05 (cinco) dias do empenho/ordem de compra.

**PAGAMENTO:** Até o 15º dia do mês subsequente.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Contratação de Aquisição de sêmen bovino sexado visando atender ao Programa Porteira a Dentro do município, Secretaria de Agricultura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025

**FORO:** Guaraniáçu/Pr.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000  
Telefone: (45) 32321162



SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025

ANO: V

EDIÇÃO Nº 1.023

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1181

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 1181**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, com endereço Avenida Souza Naves, 458, na cidade de GUARANIÁÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 e a empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.562.835/0001-00, com endereço AV. PRES. TANCREDO NEVES, 255, CEP 85805000, representada por GIOVANI ANTONIO FERRONATO, Carteira de identidade nº 6237820-4, inscrito no CPF nº 016.421.649-92.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.668/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa, observadas as condições do Edital que regem o Pregão.

##### DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |            |                  |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|------------------|------------------------------|
| <b>LOTE 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1                  | Num: 425   | 160,00           | <b>Total: 40.000,00</b>      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: Doses             | Marca: ABS | Modelo: SPIRIT-P |                              |
| Descrição: SÊMEN SEXADO DE FEMEA DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 3100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 950 LIBRAS; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.40; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.50; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL 0.50; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; CCS IGUAL OU MENOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.2. 250 |                            |            |                  |                              |
| Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 160,00</b> |            |                  | <b>Total Item: 40.000,00</b> |
| <b>LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1                  | Num: 428   | 160,00           | <b>Total: 40.000,00</b>      |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: Doses             | Marca: ABS | Modelo: JINX     |                              |
| Descrição: SÊMEN SEXADO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL DAIRY BULLS, NÃO INFERIOR ABRIL DE 2025, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.50; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 17.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU MENOR A 2.85.                                                                                                                 |                            |            |                  |                              |
| Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 160,00</b> |            |                  | <b>Total Item: 40.000,00</b> |

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 80.000,00**

OBJETO: Contratação de Aquisição de sêmen bovino sexado visando atender ao Programa Porteira a Dentro do município, Secretaria de Agricultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses).

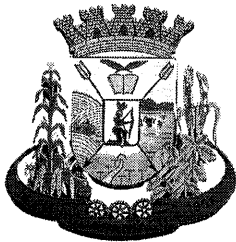
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



## PARECER DO PROCESSO

Em análise do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2025, efetuado na Contratação da Aquisição de sêmen bovino sexado visando atender ao Programa Porteira a Dentro do município, Secretaria de Agricultura, verifica-se que foram atendidos a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.668/23.

É o Parecer.

Guaraniaçu, 11 de Julho de 2025.

  
**Jardel Rangel Paludo Bento**  
**Advogado OAB/PR N° 38.646**  
**CPF N° 036.930.039-47**  
**RG N° 7.414.115-3/Pr.**